

**PREFEITO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO

### Extrato de Aditivo

Aditivo nº 04 da Dispensa nº 21/2017 – SMDSJ  
Contrato Nº 157/2017.  
Objeto: Renovação contratual.  
Locador: CARMEM FERNANDES PORTO  
JALES e FRANCISCO DE QUEIROZ PORTO  
FILHO.  
CPF: 268.166.794-15 e 138.696.204-04.  
Vigência: 12 (doze) meses  
Período: 21/06/2021 a 21/06/2022.  
Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)  
Data da assinatura: 18 de junho de 2021.  
Assina pelo Locador: Carmem Fernandes Porto  
Jales e Francisco de Queiroz Porto Filho.  
Assina pelo Locatário: Janaína Maria Silva  
Holanda - Secretária.

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021-SEADRU

Processo Licitatório nº 102/2021  
Objeto: Contratação de empresa especializada  
nos serviços de manutenção periódica de  
MOTOR BOMBAS SUBMERSAS dos poços de  
água e a manutenção preventiva em SISTEMAS  
DESSALINIZAÇÃO VIA OSMOSE REVERSA  
destinada aos aparelhos localizados nas  
comunidades Rurais do Município de Mossoró,  
Lotes 1 e 2 - Empresa: GIRLEYDE DANTAS  
NOGUEIRA - CNPJ: 10.597.487/0001-95  
Valor: R\$ 574.945,00  
Adjudicado por Moacyr Manoel Dantas Godeiro  
Neto em 30/06/2021  
Homologado por Allyson Leandro Bezerra Silva  
– Prefeito em 30/06/2021

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021 – SEIMURB UASG 981759

Processo Licitatório Nº 112/2021. Tipo: MENOR  
PREÇO POR ITEM. Objeto: Aquisição de  
materiais para a execução de serviços no  
sistema de iluminação pública do município de  
Mossoró. Total de Itens: 103. Propostas: Entrega  
a partir de 06/07/2021. Abertura da Sessão em  
19/07/2021 às 09hs, no site  
www.gov.br/compras. Edital disponível no  
referido site ou  
www.prefeiturademossoro.com.br.

MOACYR MANOEL DANTAS GODEIRO NETO  
Pregoeiro

### PORTARIA Nº 324/2021 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições  
legais que lhe confere a Lei Complementar nº  
105, de 04/07/2014, com suas alterações  
posteriores, e;  
CONSIDERANDO, o comunicado de decisão da  
Previ – Mossoró/RN, protocolado nesta  
Secretaria em 08 de junho de 2021 sob nº 3306,  
e com fundamento no art. 95, da Lei

Complementar 29/2008 (Estatuto do servidor).  
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença por  
Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo  
período de 59 (cinquenta e nove) dias, à  
servidora WILLIANA KELLY PINHEIRO ALVES,  
matrícula n.º 0114944 -1 – vínculo I, ocupante do  
cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada  
na Secretaria Municipal da Saúde – UBS Puxa  
Boi, com início em 28/05/2021 e término em  
26/07/2021, devendo retornar às suas  
atividades profissionais no dia seguinte ao  
término desta licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em  
Mossoró-RN, 16 de março de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 321/2021-SEMAD.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições  
legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº  
105, de 04 de julho de 2014, com suas  
alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial proferida  
no Processo nº 0821100-90.2019.8.20.5106, da  
1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de  
Mossoró/RN,

CONSIDERANDO que a senhora ANTONIA  
SOARES DE OLIVEIRA SILVA, autora da ação  
do aludido processo, ingressou no quadro de  
pessoal desta Prefeitura em 15 de fevereiro de  
1979, e afastou-se de suas funções públicas em  
06 de janeiro de 2004, por motivo de  
aposentadoria pelo Regime Geral de  
Previdência Social, confirmando, dessa forma,  
24 (vinte e quatro) anos completos de tempo de  
serviço público municipal,

CONSIDERANDO, ainda, que o cargo de  
Auxiliar de Serviços Complementares, ora  
ocupado, na época, pela senhora Antonia  
Soares de Oliveira Silva, foi extinto, e os seus  
respectivos ocupantes foram enquadrados no  
cargo de Agente Administrativo, nos termos do  
art. 50, §1º, ANEXO I, da Lei Complementar nº  
003/2003, de 08 de julho de 2003, em vigor, e c/c  
a Tabela de Vencimento atual do cargo de  
Agente Administrativo, e o Histórico de Créditos  
de proventos de aposentadoria, oriundo do  
Instituto Nacional do Seguro Social – INSS,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento da  
complementação dos proventos da  
aposentadoria concedida pelo Regime Geral de  
Previdência Social (INSS) a senhora ANTONIA  
SOARES DE OLIVEIRA SILVA, sob benefício nº  
132.212.798-8, com paridade na remuneração  
dos servidores ativos do cargo de Agente  
Administrativo, Nível XIII, conforme planilha  
abaixo:

Discriminação	Valor R\$
Vencimento básico do cargo	1.274,36
Adicional por tempo de serviço de 24%	305,84
Total da remuneração =	1.580,20
Provento da aposentadoria a ser deduzido	1.100,00
Valor da complementação a ser pago Município de Mossoró	480,20

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de  
sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-  
RN, 01 de julho de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros  
Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 0323/2021 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições  
legais que lhe confere a Lei Complementar nº  
105, de 04 de julho de 2014, com suas  
alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora,  
abaixo identificada, solicitando a concessão de  
sua “licença especial”, bem como o respectivo  
comunicado favorável ao pleito, emitido pela  
Unidade de Cadastro Funcional desta  
Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101  
e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de  
dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor  
Municipal),

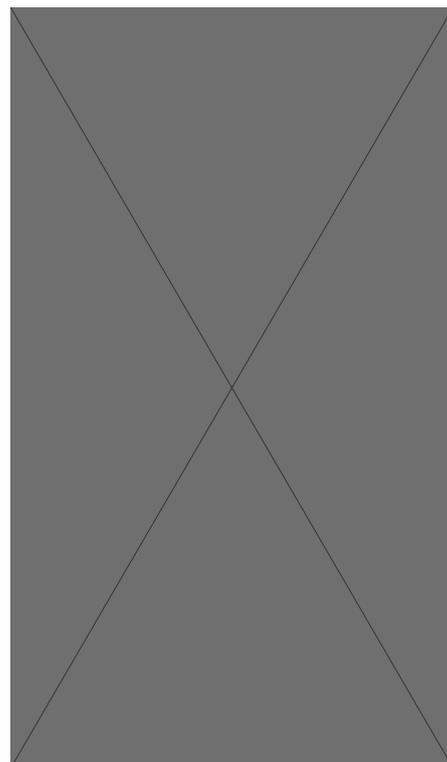
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por  
tempo de serviço e assiduidade, pelo período de  
03 (três) meses, referente ao período aquisitivo  
de 03-2015 à 03-2020, ao(a) servidor(a)  
Francieleide Holanda da Mota, matrícula nº.  
50994, ocupante do cargo de Professora, lotado  
(a) na Secretaria Municipal de Educação, com  
prazo de vigência de 01/07/2021 à 28/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em  
Mossoró-RN 02 de julho de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros  
Secretário de Administração



## EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,  
INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
PREFEITO

**JOÃO FERNANDES DE MELO NETO**  
VICE-PREFEITO

**KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE**  
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

**BRUNO MARTINS DE BRITO**  
DIRETOR-GERAL  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA**  
COORDENAÇÃO

**LUKAS ELOI DO NASCIMENTO ALMEIDA**  
DIAGRAMAÇÃO

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935  
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR